

RELATO Nº xxx/2026-DIROP/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

1. Identificação do Empreendimento:

Processo: 2026-HK7Z9

Contrato: Contratação através de REGISTRO DE PREÇOS, para Manutenção Preventiva e Corretiva do Pavimento com CBUQ e Revitalização da Sinalização nos segmentos rodoviários estaduais, distribuídas por Superintendência Executiva Regional - (LOTE 1).

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa ou consórcio de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos rodoviários estaduais do departamento de edificações e de rodovias do espírito santo – DER-ES – lote nº 01-Processo nº 2026-HK7Z9

Diretoria interessada: Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER-ES.

Assunto: Proposta para Formalização de Contrato para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos rodoviários estaduais do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES – lote nº 01 Concorrência Eletrônica N.º 90022/2025 – ID CIDADES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0028.

2. Objeto do relato:

Análise e deliberação para formalização do referido Contrato a ser celebrado com o CONSÓRCIO ÁPIA-CONTRACTOR, formado pelas empresas Contractor Engenharia LTDA e Construtora Ápia S.A cujo objeto consiste na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos rodoviários estaduais do departamento de edificações e de rodovias do espírito santo – DER-ES – lote nº 01 Concorrência Eletrônica N.º 90022/2025 – ID CIDADES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0028.

3. Relatório inicial:

Trata o presente processo de solicitação para formalização de Contrato Superintendência Regional I – SR-I, baseada nas motivações e circunstâncias da necessidade do pedido, conforme peças #5 e #144 (Lote 01).

A necessidade de elaboração do presente Relatório se dá em razão de o assunto a se deliberar, neste caso formalização contratual, ser de competência da Diretoria Colegiada do DER-ES – DICOL/DER-ES, que assim o faz mediante análise das conclusões do relato apresentado, conforme determinado pela Lei Complementar N.º 926, publicada em 31 de outubro de 2019, e pela Resolução 063/2023, publicada na Imprensa Oficial em 26 de outubro de 2023.

4. Do Prazo Contratual:

Conforme observa-se à peça #413 –TR ARP - CBUQ, item 1.2, informa:

“O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (meses) dias corridos contados do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O prazo de execução de cada contrato, advindo da ARP, será estipulado no Contrato e constará na Ordem de Serviço a ser emitida.”
(peça# 413, pág. 5)

5. Do impacto no custo:

O referido Contrato com o CONSÓRCIO ÁPIA-CONTRACTOR, se aprovado consistirá na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento com CBUQ e revitalização da sinalização nos segmentos rodoviários estaduais do departamento de edificações e de rodovias do espírito santo – DER-ES – Lote nº 01, no valor de R\$ 383.506.706,74 (trezentos e oitenta e três milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo a data base outubro/2024 com prazo de execução de 12 (doze) meses (#528)

6. Do orçamento:

Considerando relatório final exarado pela comissão Infraestrutura II, do qual estabelece como vencedor do certame o CONSÓRCIO ÁPIA-CONTRACTOR, á peça #528, informou desconto aplicado, destacando:

“LICITANTE: CONSÓRCIO ÁPIA-CONTRACTOR, formado pelas empresas CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA ÁPIA S.A

CLASSIFICAÇÃO: 3.ª Colocada.

DESCONTO FINAL: 10,50% – o que importou em uma proposta de valor igual a R\$ 383.506.706,74 (trezentos e oitenta e três milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ORÇAMENTO REFERENCIAL: R\$ 428.499.113,68 (quatrocentos e vinte e oito milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e cento e treze reais e sessenta e oito centavos), com data-base de Outubro/2024”

O processo foi devidamente encaminhado pela Secretária Executiva ao Diretor em exercício DER/DIROP com devido despacho, peça#579, para que seja submetido a apreciação da Diretoria Colegiada.

Assim considerando os demais documentos acostados ao processo e em especial os constantes à peça #301 quanto às reservas orçamentárias previstas para o exercício 2026.

7. Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER-ES

Informo, inicialmente, que o presente relatório tem por escopo análise e deliberação quanto a formalização do Contrato pretendido, bem como a regularidade formal do presente processo administrativo de contratação dos serviços descritos à peça#475, nos termos registrados e já explicitados nas demais peças constantes nos autos do processo.

O pleito de aditamento contém informações quanto as suas motivações e fundamentação técnica, impacto no custo, previsão orçamentária e autorização do Ordenador de Despesas, parecendo robusto quanto à reunião de esclarecimentos técnicos que capazes de embasar a decisão desta Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES.

Vale registrar, por fim, que a instrução técnica de cada setor tem como premissa a veracidade e exatidão dos dados, informações, cálculos e valores, não cabendo a este relator a conferência de tais informações.

Diante do exposto, considerando o que consta do processo, sem adentrar no mérito de instrução de cada setor; considerando que estão presentes os requisitos de conveniência e oportunidade, além do interesse público na execução das obras manifesto entendimento pela conveniência e regularidade formal, para viabilizar a lavratura Contrato, com o CONSORCIO ÁPIA-CONTRACTOR – para execução do objeto contratado, desde que sejam cumpridos os requisitos da Instrução de Serviço N.º 005-N, de 2023.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2026.

Walder Dazzi Falqueto (Respondendo)

DECRETO Nº 074-S, DE 19.01.2026

**DIRETOR SETORIAL DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA
LOGÍSTICA – DIROP/DER-ES**

RELATO Nº 012/2026-DIROP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 12/2026

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE**: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 012/2026-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2026-HK7Z9, o qual foi incluído na Ata da 2ª Reunião da DICOL realizada no dia 24/2/2026.



José Eustáquio de Freitas
Presidente da DICOL



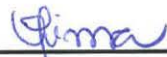
Décio Cruz Oliveira
Membro da DICOL



Luiz Cesar Maretto Coura
Membro da DICOL



Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL



Charleny Peixoto de Lima
Membro da DICOL



Jefferson Garcia Lima
Membro da DICOL



Walder Dazzi Falqueto (Respondendo)
Decreto Nº 074-S, de 19.01.2026.
Membro da DICOL